



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

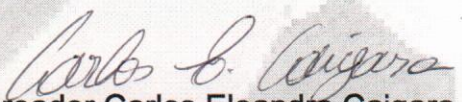
Art. 1º - A viagem dos Vereadores Rudimar Antônio Banaletti e Lindomar dos Santos Martins a Porto Alegre/RS no dia 12 de março do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte


Vereador Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Em 11/03/2020



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					014	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Nome: Rudimar A. Banaletti	Código 236/4
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome: Lindomar S. Martins	688/2
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido	Nome:	Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação 4	<u>Motivo da Viagem:</u> Audiências de interesse do Legislativo Municipal junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e INCRA.	<u>Destino:</u> Porto Alegre / RS
--------------------	---	---

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Placas
FIAT SIENA	IXN 5603
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 335,00
Pedágios	Valor R\$ 26,40



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

(X) SEM PERNOITE

() COM PERNOITE

(X) SEM PASSAGEM AÉREA

() COM PASSAGEM AÉREA

(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE

() COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO	VALOR R\$
01	Rudimar Antonio Banaletti	107,88
01	Adiantamento de Despesa – Comb.	335,00
01	3 Praças de Pedágio – Pagto Ida/Volta	26,40
01	Lindomar dos Santos Martins	107,88

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

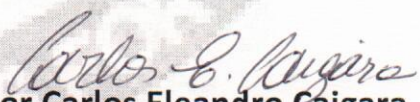
Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 11 / maio / 2016.


Vereador Carlos Eleandro Caigara,
Presidente Legislativo